



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 03 de julho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1594 Ticket: 15940

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Às nove horas e quinze minutos no dia dois de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, em sessão pública, com a presença da senhora Pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da Equipe de apoio a senhora Andressa Opusculo Tenório e o senhor José Eduardo Lucatelli de Luca, designados pela Portaria nº 5.559 de 16 abril de 2020, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Processo Licitatório nº 45/2020 - Pregão Presencial nº 12/2020 que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de carnes para pequenas recepções, palestras, cursos, reuniões, audiências públicas destinados para a Secretaria Municipal de Administração, merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação e para eventos e comemorações pela Diretoria de Assistência Social e Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer. Aberta a sessão constatou-se que não houve interesse de nenhuma empresa em participar do certame, a Comissão declarou a Licitação Deserta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira e pelos membros da equipe.

Regiane Mianti de Lima Andressa Opusculo Tenorio
Pregoeira Membro

José Eduardo L. de Luca
Membro

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.605/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 23/06/2020 a 22/07/2020 referente ao período aquisitivo de 24/03/2019 a 23/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/06/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.606/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores WESLEY FELLIPE DE ALMEIDA RINCO, MASP.14.421, e FERNANDO CEZARANI IZIDORO, MASP. 14.422, além das atribuições normais de seus cargos de OPERÁRIO, executar tarefas de coleta de lixo, por serem atividades compatíveis com os seus cargos.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, devido o pagamento de adicional de insalubridade de 40%, para cada um dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.